



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA Nº 145/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM
O GRUPO DE EDUCAÇÃO FISCAL
MUNICIPAL (GEFIM), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1383/2018, de 25 de Outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores relacionados abaixo para comporem o Grupo de Educação Fiscal Municipal (GEFIM), conforme dispõe o Art. 6º de Lei Municipal nº 1383/2018:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

- 01 - Valdemar Silvio Vasem
- 02 - Ezequiel Biavati

II – Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- 01 - Luciane Menegat Zapparoli
- 02 - Ionara Bitencourt Beltrame

III – Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura:

- 01 - Edivan Navarini

Art. 2º - Fica designado o Servidor Valdemar Silvio Vasem como Coordenador do Grupo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
25 DE FEVEREIRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário Municipal da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br
www.caciquedoblers.com.br